



RESOLUÇÃO CONSUN 021/04

Teresina, 29 de março de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 01938/04,

Considerando que não formou turma para o Curso Normal Superior Regime Regular, em Paulistana,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em Reunião Plenária de 26/03/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a mudança dos alunos do Curso Normal Superior do Regime Regular, aprovados no Vestibular/2002, do Campus de Paulistana, para o Curso de Pedagogia do Regime Especial, conforme lista abaixo:

ELICLEIDE DE LIMA BRITO RODRIGUES
JANETE JUSCELINA DE SOUSA
LÍDIA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MARIA ELIANE RODRIGUES MACEDO
VALDEMILSON VALDECI DE CARVALHO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI